

São Paulo, 14 de Outubro de 2010.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Max Retail.

Prezado Cotista,

BANCO OURINVEST S.A., na qualidade de Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Max Retail, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.274.415/0001-70, (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente) tendo em vista o fato relevante divulgado ao mercado em 16 de junho de 2010, nos termos do artigo 41 da Instrução n.º 472 da Comissão de Valores Mobiliários, de 31 de outubro de 2008, vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2010, às 15h30 horas, na sede do Administrador, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.728, sobreloja, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), na qual os Cotistas deverão deliberar sobre:

- (i) a renúncia do Administrador e a conseqüente substituição deste pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.728, 3º e 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob número 62.237.367/0001-80 (“BM”);
- (ii) a definição das obrigações e responsabilidades do Administrador e da BM na transição das atividades de administração do Fundo, se aprovada a substituição do Administrador;
- (iii) demais alterações no Regulamento que se façam necessárias em virtude da substituição do Administrador, se aprovada; e
- (iv) Outros assuntos de interesse do Fundo de Investimento.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do artigo 34 do Regulamento, artigo 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 e Artigo 51 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004.

O fato relevante supra mencionado encontra-se disponível no site do Banco Ourinvest – www.ourinvest.com.br.

Atenciosamente,

BANCO OURINVEST S.A.

Administrador